CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

# INDICAÇÃO Nº 1212 / 2025

A **Câmara Municipal de Itabaiana**, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Obras, **para viabilizar a pavimentação asfáltica com início no Povoado Mangueira e término nas Porções do Povoado Ribeira, neste Município.**

**Justificativa:**

A pavimentação do referido trecho representa uma importante melhoria na infraestrutura viária da zona rural de Itabaiana, beneficiando diretamente moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da via.

Além de melhorar a mobilidade, a obra contribuirá para reduzir a poeira, o desgaste de veículos e os transtornos causados em períodos chuvosos, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população local.

A ligação entre os povoados também fortalece a economia rural, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como transporte escolar, saúde e comércio.

Diante da relevância da demanda, solicito atenção especial do Poder Executivo para que essa obra seja incluída no planejamento da Secretaria de Obras e executada o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 14 de outubro de 2025.

*Michael Douglas Cunha da Mota*
**Vereador**

RECEBIDO
14/10/25